

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, SEXTA, 22 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1945

SUMÁRIO

CONTABILIDADE

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LICITAÇÃO

HOMOLOGA DISPENSA - UNIFORMES EDUCAÇÃO 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SAAE 5

AVISO 6

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

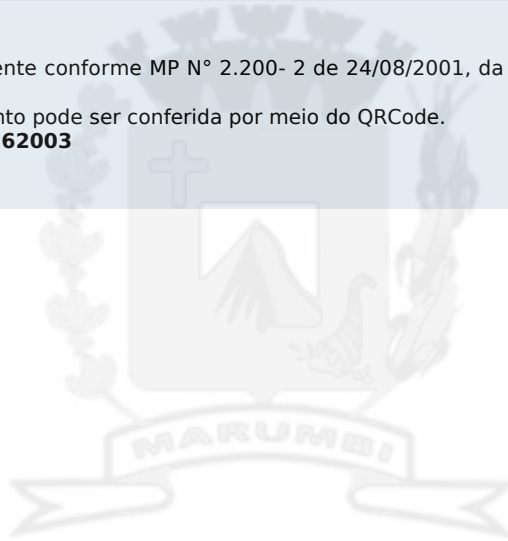
Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **194520262003**



CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
22/05/2026
Pág. 1/2

Decreto nº 94/2026 de 22/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0019.6.001.	MANUTENCAO DA EDUCACO INFANTIL	
161 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0019.6.001.	MANUTENCAO DA EDUCACO INFANTIL	
162 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0019.6.001.	MANUTENCAO DA EDUCACO INFANTIL	
163 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0019.6.012.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	
177 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.367.0018.6.009.	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	
190 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
205 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.005.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
206 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.302.0047.2.104.	MANUT. ASSIST. HOSPITALR E LABORATORIO	
293 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.000,00

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
 22/05/2026
 Pág. 2/2

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.08.244.0010.2.031.	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	
340 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00
Total Suplementação:		715.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;
 Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 715.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
 em 22 de maio de 2026.



6062449834221532884

LICITAÇÃO

DECRETO: 93/2026

DATA: 22/05/2026

SÚMULA.....DECRETA HOMOLOGADO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°08/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de dispensa eletrônica nº08/2026 adjudicando como vencedora a empresa **ANA MARIA C. COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº23.707.620/0001-60**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 22 de Maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Data da assinatura do Contrato: 16/04/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ABASTECIMENTO DE MARUMBI, autarquia municipal, inscrita sob o CNPJ nº78.361.177/0001-00, com sede no endereço Rua Duque de Caixas, nº534, centro, Cidade de Marumbi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu superintendente o Sr. Luiz Carlos Nóbile.

CONTRATADA: B.H CREMONINIBAENA INFORMÁTICA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº17.711.155/0001-39, cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, NO ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses e, na oportunidade, prorroga-se o prazo para o valor inicial do contrato.

Marumbi-Pr, 22 de Maio de 2026

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº41/2026
Dispensa de Licitação nº12/2026
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM CONFORME CRONOGRAMA DO PROGRAMA “VIAJA MAIS 60” E INEXIGIBILIDADE nº 06/2026, PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2026 às 17h00min

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marumbi – Paraná, endereço eletrônico: dispensamarumbi@gmail.com até a data limite **28/05/2026 às 17h00min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 3441-1212

MARUMBI – PR, 22 de maio 2026

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

